



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de pedido de contratação de empresa para fornecimento de gêneros de supermercado, material de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentício em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.
- 1.2. Em caso de divergência entre o pedido de compras e o Termo de Referência este será utilizado para dirimir as dúvidas que prevalecerá sobre aquele.

2. Justificativa da contratação

- 2.1. Para que a Câmara Municipal de Vargem Alta funcione há necessidade de compra de itens relacionados a supermercado, alimentação, copa, cozinha, material de limpeza, pois trata-se de material essencial ao seu funcionamento.
- 2.2. Ademais, a contratação será por demanda e evidente que somente serão pagos aqueles serviços que forem efetivamente prestados e caso não haja a necessidade, no decorrer do ano não haverá pedido de fornecimento.

3. Modalidade de Licitação e Quantitativo

- 3.1. A contratação será regida pela Lei nº 8.666/93, especificamente em seu artigo 25, em razão da inviabilidade da competição e a especificação dos quantitativos serão estimados em anexo próprio.

3.1.1. Integram este termo o seguinte Anexo:

Anexo I – Planilha com especificação dos serviços

4. Do acompanhamento e fiscalização

- 4.1. O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será feita pela servidora Tatiele Depolo Schaider.
- 4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não

CNPJ 36.289.723/0001-98
RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Digitizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O representante da Administração sempre que relatado alguma inconsistência ou irregularidade pelo fiscal do contrato deverá abrir procedimento próprio para apuração e devidas providências, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa à Contratada.

5. Deveres e responsabilidades da contratada

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, além daquelas destacadas no contrato administrativo, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações e demais descrições do serviço.

5.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto, com a devida comprovação e motivos para não atendimento, devendo informar ainda a data possível de atendimento.

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.5. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

5.6. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio consentimento do Poder Legislativo Municipal.

6. Deveres e Responsabilidades da Contratante

6.1. São obrigações da Contratante:

6.2. Receber o objeto/o serviço no prazo e condições estabelecidas no presente termo e seus anexos;

6.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de fiscalização e liquidação de ateste.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Brasil.

Digitizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 6.4. Comunicar com antecedência mínima de pelo menos 03 (três) dias o item que deseja adquirir, bem com o quantitativo para que a contratante tenha tempo hábil de preparar o gênero alimentício a ser pedido.
- 6.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo e seus anexos;
- 6.8. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 6.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- 6.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Das Sanções Administrativas

7.1. As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência serão aquelas constantes da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, inscritas em termo de contrato, que será devidamente assinado pelas partes.

8. Da Habilitação

- 8.1. Será considerado habilitado o fornecedor que preencher os seguintes requisitos:
- a) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/99;
 - b) habilitação jurídica;
 - c) regularidade fiscal e trabalhista;
 - d) declaração de não incursão na vedação constante no inciso III do art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

9. Da Disposições finais

CNPJ 36.289.723/0001-98
RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Digitizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.1. Na ocasião de omissão deste Termo de Referência em relação a forma de execução, o prazo, documentos exigíveis ou outros, será dirimido pelo contrato administrativo, aplicando-se a lei de regência.

Vargem Alta – ES, 10 de fevereiro de 2022.

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo
Responsável pelo Termo de Referência

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Brasil.

Digitizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UN	VALOR MÉDIO TOTAL
1	UN	Aromatizador aerossol com 360ml, preferencialmente na fragrância cítrica ou de talco.	02	11,99	23,99
2	UN	Limpador Multiuso de alto poder desengordurante desenvolvido para limpeza diária de qualquer superfície.	02	6,02	12,04
3	Rolo	Rolo de saco para lixo de 50L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta	27	11,03	297,81
4	Rolo	Rolo de saco para lixo de 30L com no mínimo 20 (vinte unidades) na cor preta.	20	10,65	213,00
5	UN	Sabonete Líquido de frasco com 300ml e bico dosador	9	13,41	120,69
6	UN	Rodo Mágico absorvente com cabo de metal ajustável e alavanca	3	74,95	224,85
7	Pacote	papel Toalha, pacote com 02 (dois) rolos, 60 (sessenta) tolhas cada rolo, na cor branca, folha dupla.	8	5,80	46,40
8	Pacote	Papel Toalha Interfolhado com mil folhas, na cor branca	25	19,57	489,25
9	UN	Água Sanitária multiuso 2l.	21	5,99	125,79

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003100360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - Brasil.

Digitizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10	UN	Detergente líquido de 500ml, neutro e biodegradável	23	2,62	60,26
11	UN	Limpa Vidros de 500ml a unidade, com bico dosador	3	8,70	26,10
12	Pacote	Luva latex multiuso tamanho M, resistente.	6	8,16	48,96
13	Pacote	Guardanapo de papel com 50 unidades, tamanho 24x22cm	48	2,45	117,60
14	Litro	Alcôol etílico hidratado 70% INPM, líquido	24	10,89	261,36
15	Pacote	Copo descartável 200ml, leitoso, pacote com 100 unidades.	9	7,47	67,23
16	Pacote	Açúcar tipo cristal branco de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar pacote com 5kg,	18	20,69	372,42
17	Pacote	Pó de café – café torrado e moído, tipo superior de primeira qualidade, arabica 100%, super intenso, pacote com 500g	52	18,16	944,32
18	Garrafa	Suco concentrado sabor caju – 1l	20	6,50	130,00
19	UN	Suco concentrado sabor maracujá – 1l	20	12,43	248,60
20	UN	Suco concentrado sabor goiaba – 1l	19	7,59	144,21
21	UN	Leite integral – leite longa vida tetrapak de 1l cada, primeira qualidade	134	4,27	572,18

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003100360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - Brasil.

Digitizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22	UN	Biscoito cream cracker pacote de 200g cada, primeira qualidade	92	4,05	372,60
23	UN	Biscoito doce pacote com 200g, tipo maizena	112	3,94	441,28
24	UN	Achocolatado em pó de primeira qualidade, pote com 400g	19	7,68	145,92
25	UN	Água Mineral de 20L sem vasilhame	68	12,66	860,88
26	UN	Manteiga extra com sal pote de 200g	46	11,63	534,98
27	KG	Preseunto cozido sem capa de gordura fatiado	11	29,50	324,50
28	KG	Queijo tipo Mussarela fatiado	11	39,85	438,35
29	UN	Água Mineral 500ml sem gás	110	1,60	176,00
30	UN	Água Mineral 500ml com gás	110	1,92	211,20
31	UN	Maionese tradicional pote de 500g	30	7,70	231,00
32	UN	Atum ralado em óleo – embalagem em lata de 170g	30	8,83	264,90

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003100360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - Brasil.

Digitizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33	UN	Creme de leite UHT de 200g – embalagem cartonada	15	3,59	53,85
34	KG	Alho nacional	3	21,40	64,20
35	UN	Sal refinado pacote de 1kg	3	1,99	5,97
36	UN	Refrigerante sabor cola garrafa pet reciclável de 2l	100	5,58	558,00
37	UN	Refrigerante sabor guaraná garrafa pet reciclável de 2l	70	4,98	348,60
38	UN	Refrigerante sabor laranja garrafa pet reciclável de 2l	30	5,03	150,90
39	UN	Adoçante dietético 200ml	5	10,53	52,65
40	UN	Suco tetrapak sabor pêsego 1l	150	7,06	1.059,00
41	UN	Suco tetrapak sabor Uva 1l	150	7,36	1.104,00
42	UN	Gás tipo GLP para cozinha – sem botija	02	107,50	215,00
43	UN	Garrafa termica botijão inox 5,5 L	04	199,95	799,80
44	UN	Garrafa termica com alavanca em aço inox de 1,3 litros	2	99,95	199,90

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003100360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - Brasil.

Digitizado com CamScanner